

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS  
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015**

**ERRATA 01 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Siderópolis, junto à Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Processo Seletivo N.º 001/2015, para nele fazer constar que:

**ONDE SE LÊ NOS ÍTENS:**

- 3.3.4** Os candidatos que não tiverem equipamentos ou acesso a Internet para efetivar a sua pré-inscrição, poderão dirigir-se à Secretaria Municipal de Administração, sita na Av. Nereu Ramos, n.º 50, centro, Siderópolis/SC, no período apontado no **ITEM 3.1**, no horário de expediente.
- 8** O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, etc., juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido e protocolado na Secretaria Municipal de Administração de Siderópolis, situada na Av. Nereu Ramos, n.º 50, Centro, Siderópolis/SC, nos prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

**LEIA-SE NOS ÍTENS:**

- 3.3.4** Os candidatos que não tiverem equipamentos ou acesso a Internet para efetivar a sua pré-inscrição, poderão dirigir-se à Secretaria Municipal de Administração, sita na Av. Presidente Dutra, n.º 01, centro, Siderópolis/SC, no período apontado no **ITEM 3.1**, no horário de expediente.
- 8** O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, etc., juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido e protocolado na Secretaria Municipal de Administração de Siderópolis, situada na Av. Presidente Dutra, n.º 01, Centro, Siderópolis/SC, nos prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

**SIDERÓPOLIS /SC, em 06 de AGOSTO de 2015.**

**EVERTON TRENTO**  
Secretário Municipal de Saúde